

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

O município de Guiratinga, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, REVOGA por interesse público o Pregão Presencial n.º 004/2017 que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme descrição no Anexo I do Edital. Tendo em vista a solicitação de revogação da Secretaria Municipal de Educação devido à redução da quantidade de linhas escolares rurais a serem licitadas e considerando a necessidade de alteração do objeto do certame licitatório, portanto será necessária a realização de nova licitação. Guiratinga-MT, 13 de março de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8820fab3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)